



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Ata da 22ª (vigésima segunda) reunião ordinária da 3ª (terceira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presentes os Vereadores, Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Franklin William Ribeiro Batista Soares; Fernando Andrade Maia. Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta sessão ordinária da Legislatura 2017/2020; O Sr. Presidente comunica ao Plenário da Câmara que de acordo com o Artigo 40 do Regimento Interno As Atas deverão conter a descrição resumida dos trabalhos da Câmara em cada reunião; Assim como sua degravação, caso o Vereador venha solicitar cópia, deverá fazê-lo mediante um requerimento com a aprovação do Plenário da Câmara; Deu entrada nesta Casa para apreciação Projeto de Resolução nº 15/2019 – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 07, de 05 de dezembro de 2012, para dar nova redação ao Art. 40; Foi emitido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação ao Projeto de Resolução nº 15/2019, sendo o mesmo aprovado; O Projeto de Resolução nº 15/2019, foi para 1ª e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade que passou à RESOLUÇÃO Nº 15/2019 - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 07, de 05 de dezembro de 2012, para dar nova redação ao Art. 40; O assessor jurídico ressalta que acompanhado à Ata deve ser anexado a degravação em que a mesma for solicitada pelo Vereador requerente, constando o trecho da fala do Vereador em questão, com a aprovação total da maioria do Plenário; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** pergunta se procede a informação de que a gravação das duas últimas reuniões ficou com defeito, isso porque requereu a degravação das mesmas para serem juntadas às respectivas atas, ao que o Presidente respondeu que sim e que foi um problema técnico, dadas as constantes falhas na energia elétrica, pelo que foi instalado um no-break, o qual também apresentou problemas; O Sr. Presidente esclarece que a Câmara tem investido em novos equipamentos para permitir que se haja melhor estrutura para os trabalhos, tanto para os vereadores quanto para os funcionários. E que, entre os objetivos desta aquisição está propiciar a condição de trabalho para que a degravação seja feita da melhor forma. Explicou da impossibilidade de transcrever o áudio da gravação do dia 5 de dezembro, sendo complementado pelo responsável pela Gerência Legislativa da Casa, Sr. **Paulo Eduardo Assis Maia**, o qual respondeu que, na reunião ordinária de 5 de dezembro foi instalado um novo no-break no computador de gravação, e que, por essa razão, com a mudança repentina de fase de energia, a gravação era interrompida. Detectou o problema no meio da reunião, gerando um hiato em parte da gravação, o que impossibilitou de disponibilizar o áudio completo. Esclareceu ainda que a falha técnica se estendeu para a reunião extraordinária e sessão solene do dia 10 de dezembro, quando um cabo instalado na mesa gerou interferência, prejudicando a qualidade do áudio. Sugeriu que o vereador pudesse conferir ao final da reunião e detectar que houve a falha técnica; O Sr. Presidente esclarece que com relação ao Projeto de Lei nº 39/2019 – Dispõe sobre os feriados municipais e contém outras providências indicado pelo Dr. Silvério Resende, sugere que os Vereadores que se interessarem poderão elaborar



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Emendas apresentando outras datas comemorativas para serem descritas em outro projeto substitutivo que deverá ser apresentado na nossa próxima reunião ordinária no mês de fevereiro do ano de 2020; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações de nº s 235 e 236 de autoria do Vereador **Daniel Antônio Vieira**; 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245/2019, de autoria do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, 240, de autoria do Vereador **Anésio da Costa Reis**; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário um Ofício que seja enviado ao DER-MG, ao Coordenador Sr. Fabrício Torres Sampaio, solicitado pelo colega ex Vereador Silas Ferreira Campos no sentido da possibilidade de implantação de dois quebra-molas na rodovia MG-270, próximo das estradas do bairro Batista de Oliveira, nesta cidade de Entre Rios de Minas; **TRIBUNA LIVRE** – A Sra, Marta Ferreira da Costa Resende, reitera o transporte do ônibus escolar na localidade conhecida como morro do Padre José Henrique, (Comunidade de Montijo), Segundo a Sra., Marta o caso já foi passado ao Sr. Prefeito, bem como o Secretário de Obras Sr. Alexandre Resende, o qual os mesmos informaram que o local estaria transitável, o que não é verdade, isso está trazendo grandes transtornos aos alunos que não estão sendo transportados, vindo a faltar de aula, podendo até perder o ano letivo; Marta apresentou cópias de indicações, respostas do Sr. Prefeito, mas até o momento nenhuma providência foi tomada e pede apoio desta Casa neste sentido; O Sr. Presidente sugere que a Comissão de Educação, faça uma visita até a Comunidade para verificar a procedência relatada pela Sra Marta e elaborar um relatório para que o fato seja comunicado ao Chefe do Poder Executivo; Pela ordem o Vereador **Levi da Costa Campos** parabenizou a Sra. Marta pelo questionamento apresentado, disse que o Chefe do Executivo, bem como o Secretário de obras sabem muito bem dos problemas do morro, já até me propus em doar o cascalho para o local, também já fiz até a capina por conta própria, Levi ressalta que é falta de boa vontade e pouco caso para com a população local; Citou que já passou pelo local transportando gado correndo grande risco; Questionou o descaso com a zona rural; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** concorda com a reivindicação da Sra. Marta, mas disse que a falta de transportes escolar em períodos chuvosos acontece também em outras localidades, como Taquaral e Serra do Camapuã; disse, mais, que a atual lei que rege o uso de máquinas e equipamentos públicos autoriza tal serviço, mas que o município é muito grande, e, às vezes, determinados lugares ficam com suas estradas precárias, mas que vamos lutar para que no início do ano letivo de 2020 tudo já esteja solucionado; Pela ordem o Vereador **Cláudio dos Reis Lima** sugere a locação de 02 vans escolares para transporte dos alunos, não só do local mencionado pela Sra, Marta mais também em outras localidades do Município, com carência em transporte escolar; Pela ordem o Vereador **Anésio da Costa Reis**, disse que não se envergonha de falar que já conversou várias vezes com Secretário de Obras, expondo vários problemas do município, tenho consciência de que vem fazendo meu trabalho como Vereador com muita transparência e honestidade; Rogério Benjamim reitera sobre a retirada de 02 mata burros e recolocação da cerca no bairro Castro, onde já houve várias promessas do Secretário de Obras e até o momento o devido serviço não foi feito; O assessor esclarece que a Câmara tem feito o seu papel no sentido de oficializar o Poder Executivo sobre a questão apresentada pelo Sr. Rogério, e cabe ao Poder Executivo as providências devidas, no que os Vereadores deverão apresentar uma Indicação para as providências cabíveis; O Sr. Presidente esclarece ao Plenário que irá apresentar o inventário sobre o patrimônio da Câmara Municipal desta sua gestão até a data de 31/12/2019; Pela ordem a Vereadora **Karina Oliveira Vasconcelos** pergunta ao assessor sobre a questão dos vetos aos projetos em reuniões passadas, no que o assessor esclarece que os vetos ficam mantidos, mas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

nada impede que os Vereadores apresentem novamente projetos para serem analisados e votados; Disse ainda que é preciso haver uma reformulação no Regimento Interno desta Câmara Municipal; No que os Vereadores concordam com a sugestão do assessor jurídico; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** fez um desabafo em relação as atitudes da Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos, dizendo que, quando ele estava fazendo uso da palavra, a Vereadora praticou atitudes não condizentes com o decôro parlamentar, rindo em tom de deboche, pelo que o Vereador se sentiu ofendido; que, em seguida, ao se dirigir a palavra a mesma, esta, sem fazer uso do microfone, lhe respondeu chamando-o de “nervosinho” e “se ponha no seu lugar”, o que foi presenciado por todos os presentes; diante desses fatos e de outros que vem acontecendo durante as reuniões anteriores, o Vereador **Daniel Vieira** se dirigiu ao Sr. Presidente e disse que, ouvido o Assessor Legislativo com relação à existência ou não de proibição nesse sentido, vem requerer a instalação de câmeras nesse Plenário para que as reuniões sejam filmadas e assim sendo, registrar as atitudes de todos os parlamentares desta Casa e do público presente e, se possível, a instalação também em todo o prédio do Legislativo Municipal; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza, Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Franklin William Ribeiro Batista Soares, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 17 de dezembro de 2019;

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis

Antônio Teodoro Ferreira

Cláudio dos Reis Lima

Daniel Antônio Vieira

Fernando Andrade Maia

Franklin William Ribeiro Batista Soares

Karina Oliveira Vasconcelos

Levi da Costa Campos

Ronivon Alves de Souza